





LEI ORDINÁRIA Nº 1.167/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira a Hélio Tadeu de Siqueira Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FACO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

- Art. 1º Fica concedido Título de cidadão Afogadense a Hélio Tadeu de Siqueira Gomes, por seus serviços prestados à comunidade afogadense.
- Art. 2º As despesas decorrentes desse projeto de lei serão cobertas com dotação do poder legislativo.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data der sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de novembro de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito



Carlos Antônio dos Santos Marques Secretário de Assuntos Jurídicos Maria Madalena Tette Patriota Secretária de Assistencia Social

Lucivaldo de Vasconcelos Leite Secretário do Controle Interno Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Lúcia Fátima Comes dos Santos Leite Secretária de Finanças Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Administração Augusto Severa Martins de Fonseca Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Wiviane Fonseca da Silva Almeida Secretária de Educação Maria Risofene Lima Bezerra Secretaria da Mulher

Cicero Rubens de Lima Marinheiro Secretário de Governo

Arthur Belmiro Amorim Secretário de Saúde

Odílio Lopes da Silva Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade